

**RESOLVE:**

expedir a presente Apostila nº 001 ao Contrato nº 022/2024, firmado entre o Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração e a ID Serviços e Empreendimentos Ltda, relativa ao período compreendido de Janeiro de 2024 a Janeiro de 2025, aplicando o reajuste de, aproximadamente, 7,14% (sete vírgula quatorze por cento), resultando no montante de R\$ 331.315,97 (trezentos e trinta e um mil, trezentos e quinze reais e noventa e sete centavos), passando o valor global do contrato de R\$ 4.640.279,71 (quatro milhões, seiscentos e quarenta mil, duzentos e setenta e nove reais e setenta e um centavos), para R\$ 4.971.595,68 (quatro milhões, novecentos e setenta e um mil, quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos). **Assinatura:** 10.04.2025.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/SEAP/2025

PROCESSO: 023.1894.2025.0001478-28. **PARTES:** o ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, e a SENHORA LUÍZA FIGUEIREDO BARBOSA. **OBJETO:** A locação de um imóvel urbano não residencial destinado para a manutenção do Núcleo da CEAPA do município de Barreiras - Bahia. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.35.101.3.35.101.0005.14.421.438.4655.6300.3.3.90.36.00 0.1.500.0.100.000000.00.00.00. **VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses. **VALOR GLOBAL:** R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais). **DATA DE ASSINATURA:** 11/04/2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/SEAP/2025.

PROCESSO: 023.1905.2024.0004123-05. **PARTES:** o ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, e a empresa CONSERVA SERVICE LIMPEZA E TRANSPORTE EIRELI. **OBJETO:** Serviços de instalação de condicionadores de ar. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.35.101.3.35.101.0003.14.121.438.40 06.3.3.90.39.000.1.500.0.100.000000.00.00.00. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é 12 (doze) meses. **VALOR GLOBAL:** R\$ 12.844,00 (doze mil, oitocentos e quarenta e quatro reais). **DATA DE ASSINATURA:** 10/04/2025.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/SEAP/2024.

PROCESSO: 023.1899.2025.0002213-15. **PARTES:** o ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, e a empresa CONSTRUTORA JF PRADO LTDA. **OBJETO:** a prorrogação para o contrato Nº. 007/SEAP/2024, 180 (cento e oitenta) dias corridos, com início em 11/04/2025 e término em 08/10/2025, com fundamento no art. 140, II, da Lei no 9.433/05. **DATA DA ASSINATURA:** 08/04/2025.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/SEAP/2024.

PROCESSO: 023.1899.2025.0001013-36. **PARTES:** o ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, e a empresa COMPAC ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** a prorrogação para o contrato Nº. 006/SEAP/2024, por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, com início em 10/04/2025 e término em 08/08/2025, com fundamento no art. 140, II, da Lei no 9.433/05. **DATA DA ASSINATURA:** 10/04/2025.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/SEAP/2024.

PROCESSO: 023.1899.2025.0002214-04. **PARTES:** o ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, e a empresa HAYEK CONSTRUTORA LTDA. **OBJETO:** a prorrogação do contrato nº 008/SEAP/2024, por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, com início em 11/04/2025 e término em 11/04/2026, com fundamento no art. 140, II, da Lei no 9.433/05. **DATA DA ASSINATURA:** 08/04/2025.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Bahia Pesca S/A

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2023. PARTES: BAHIA PESCA S/A e CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** Realizar o Reequilíbrio Econômico Financeiro do Contrato nº 21/2023, com base na Convenção Coletiva de 2025/2026, cujo valor passará de R\$ 5.998,44 para R\$ 6.356,50. Sendo assim, o aditivo mensal será de R\$ 358,06, com impacto financeiro para 10 meses, totalizando R\$ 3.580,60. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.303/2016. **Processo SEI BAHIA nº 032.4941.2025.0000860-17.**

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2024

PROCESSO: 093.1715.2025.0000874-93. **CONTRATANTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - **SEADES. CONTRATADA:** ELOS

ELEVADORES LTDA, CNPJ: 43.976.272/0001-34. **OBJETO:** Acréscimo de valor ao contrato nº 049/2024, no percentual aproximado de 21% (vinte e um por cento). **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 10.834,74 (dez mil oitocentos e trinta e quatro reais e setenta e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** U.O: 39.101; U.G: 0001; Função: 08; Sub Função: 122; Programa: 502; Atividade: 2000; Território/Região: 9900; Natureza de Despesa: 3.3.90.39.000; Destinação de Recursos: 1.500.0.100.000000; Tipo de Recurso: 1. **BASE LEGAL:** art. 143, II, "d", da Lei Estadual nº 9.433/05. **ASSINATURA:** 11 de março de 2025. **FABYA DOS REIS SANTOS** - Secretária.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

APOSTILA Nº 001 / 2025.**PROCESSO Nº028.2217.2024.0001981-98.**

O Exmo. Sr. SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições regimentais, autorizado pelo Decreto de Delegação de Competência, publicado no D.O.E de 19/10/2024, com efeito a partir de 01/01/2023 e considerando o disposto no § 8º, do art. 143 da Lei 9.433/05, resolve expedir a presente Apostila para reajustar o valor do Contrato nº 023/2023 celebrado com a **SET Soluções e Estratégicas e Tecnológicas Ltda**, tendo como objeto a prestação de serviços técnicos de informática para a execução das diversas atividades inerentes às funções de administração de software gerenciadores de bancos de dados, incluindo a distribuição e replicação automática de dados, visando performance, administração das bases de dados instaladas de forma distribuída e acompanhamento dos níveis de crescimento e de desempenho, provisão e adoção de políticas para prevenir e monitorar o acesso não autorizado, uso incorreto, modificação ou má utilização da rede de computadores e dos seus recursos associados, gerenciamento e manutenção da rede interna(intranet) e dela com as redes externas (Rede Governo, Remessa etc), bem como, instalação, configuração e gerenciamento de ativos de rede: switch, roteadores, Access point, modem e outros, desenvolvimento de projetos de tecnologia, prospecção, administração, mapeamento do ambiente tecnológico, estabelecendo procedimentos padrões de implementação segura nos ambientes da **CONTRATANTE**, de acordo com as especificações do Termo de Referência do Instrumento Convocatório e da Proposta apresentada pela **CONTRATADA**, no percentual de 4,45% (**quatro inteiros e quarenta e cinco centésimo por cento**), referente ao período de 2023 a 2024, em decorrência da variação do INPC no respectivo período, que corresponde ao acréscimo de **R\$ 4.476,24 (quatro mil quatrocentos e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos)**, passando o valor do Contrato de **R\$ 100.590,00 (cem mil quinhentos e noventa reais)**, para o valor de **R\$ 105.066,24 (cento e cinco mil sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos)**.

Gabinete do Secretário, em 11 de abril de 2025

André Pinho Joazeiro

Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

TERMODERETIRRATIFICAÇÃO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2024-EMPRESA APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA. SEI084.0503.2025.0000918-35. **CLAUSULA PRIMEIRA**-O presente instrumento tem por finalidade retificar a Cláusula do 1º Termo Aditivo, que passará a vigor da seguinte forma: Fica prorrogada a vigência do TERMO ADITIVO AO CONTRATO 002/2024 original por mais 30 (trinta) dias, com início em 30/03/2025 e término em 28/04/2025. **CLAUSULA SEGUNDA**-Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato originário e do 1º Termo Aditivo, desde que não colidam com deste instrumento. **CLAUSULA TERCEIRA**-Esta Retirratificação fará parte integrante do Contrato, a partir desta data. Assinam: Handerson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral e Contratada.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2023. Processo SEI nº: 008.2149.2025.0000494-04. Pregão Eletrônico: 169/2022. Contratante: Governo da Bahia através da **SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**. Contratada: **CS BRASIL FROTAS S.A.** Objeto: Concessão de Reajuste com base na variação do índice do INPC/IBGE 2023/2024, no percentual de 4,82% (quatro vírgula oitenta e dois por cento), nos termos do inciso XXV do art. 8º da Lei estadual no 9.433/05 da prestação de serviço de Locação de 01 Veículo de Representação funcional. O contrato passará a ter o seu valor global de **R\$ 100.030,50 (cem mil, trinta reais e cinquenta centavos)**. Regime de execução: Empreitada por preço unitário. Unidade Orçamentária: 36101. Destinação Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. P/A/OE: 2000. Natureza de Despesa: 3.3.90.33.000/3.3.90.92.000. Data da assinatura: 10.04.2025. **MARCUS VINICIUS DI FLORA** - Secretário de Comunicação Social.

SECRETARIA DE CULTURA

RESUMO DO CONTRATO Nº 112/2025

Processo SEI nº 022.2269.2024.0008900-61. Dispensa nº 007/2025. Contratante: Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE CULTURA. Contratado: MAP SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI. Objeto: Contratação de empresa especializada em Serviços Contínuos Terceirizados